



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N° 43091/14
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO N° 2087 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua **Raymundo Bissoto**, defronte ao número **349**, Jardim Primavera, conserto de galeria de águas pluviais e conserto de guias e solução para erosão.

Justificativa:

Na mencionada rua Raymundo Bissoto, defronte ao número 349, Jardim Primavera, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, haja vista que o local encontra-se em estado de abandono, com afundamento da pavimentação do passeio público.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas à melhoria da pavimentação do passeio público,

1601/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4369134
Fls. 02
Resp. _____

podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de limpeza do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de novembro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 43691/84
P.S. 03
Reso

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.
Proc. nº 43041/97
Fs. 04
Resp. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

